



**Prefeitura Municipal  
de Angelina**

**DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Processo Administrativo nº 011/2026**

**Pregão Eletrônico nº 001/2026**

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação e Desporto

**Responsável pela Demanda:** Jaciane Helena Bruch

**Matrícula:** 2721

**E-mail:** educacaoangelina@angelina.sc.gov.br

**Telefone:** (48) 3274-1155

**2 – OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais destinados à conclusão da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal da Barra Clara, conforme planilha orçamentária e demais documentos que integram o presente processo licitatório.

**3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO**

**3.1.** A presente licitação justifica-se pela necessidade de dar continuidade e concluir a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal da Barra Clara, garantindo a adequada infraestrutura física da unidade escolar para atendimento da comunidade local.

**3.2.** A execução integral da obra é essencial para assegurar condições adequadas de segurança, conforto, acessibilidade e funcionalidade aos alunos, servidores e demais usuários, bem como para o pleno funcionamento das atividades educacionais.

**3.3.** A aquisição dos materiais objeto desta licitação é indispensável para a finalização dos serviços remanescentes da obra. Ressalta-se que os quantitativos e especificações dos materiais foram definidos com base na planilha orçamentária e nos demais documentos técnicos que integram o presente processo licitatório, visando atender às reais necessidades da obra, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

**4 – PREVISÃO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**4.1.** A assinatura do contrato ocorrerá após a homologação e adjudicação do objeto, observadas as demais condições estabelecidas no presente instrumento e na legislação vigente.

**5 – VINCULADO/DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO**

( ) Sim



**Prefeitura Municipal  
de Angelina**

(x) Não

**6 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA**

**6.1.** Pregão eletrônico com critério de julgamento menor preço por lote.

**7 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**7.1.** As despesas da presente contratação encontram-se emparados no parecer contábil e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: Prefeitura Municipal de Angelina

04.000 - Secretaria Educação, Cultura e Desporto

04.001 - Ensino Fundamental

4 - Educando no Presente para um Futuro Melhor

12.361 – Educação / Ensino Fundamental

1.019 – Construção, Implem., Estruturação, Reforma e Manut. de Unidades Escolares – Ensino Fund.

22 - 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

1.500.1001.0000 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

**8 – ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA**

**8.1. DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO:** O detalhamento do fornecimento dos materiais será disposto no Edital, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

**8.2. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A aquisição será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da vencedora.

**8.2.1.** O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

**8.3. PRAZO, LOCAL E ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues no local da obra de ampliação da Escola de Barra Clara, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contadas a partir da solicitação formal realizada pela respectiva Secretaria Responsável.

**8.4. PAGAMENTO:** O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;



**Prefeitura Municipal  
de Angelina**

- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

**8.5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora RENATA DE MELO da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento.

**8.5.2.** A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**8.5.3.** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto e/ou serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

**8.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:** As partes se comprometem em cumprir suas obrigações descritas neste documento através de equipe de trabalho que considere necessária em cada momento, a qual estará composta por pessoal com a categoria profissional apropriada às funções e atividades a serem realizadas no âmbito de cada um dos distintos serviços, bem como todos os recursos (equipamentos, softwares, treinamento, etc.) necessários para suportar sua operação, e dentro do escopo de atuação, que são os recursos e ativos sediados na PMA.

**9 – ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA**

**9.1.** Encaminhe-se a presente demanda, objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Angelina/SC, 25 de fevereiro de 2026.

Jaciane Helena Bruch  
Secretária Municipal de Educação e Desporto